

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza alterações na composição e na coordenação dos Subcomitês por ato do Presidente do Comitê Federal de Assistência Emergencial.

PUBLICADA NO DOU Nº 250, de 31/12/2018, Seção 1, Página 4

O COMITÊ FEDERAL DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.286, de 15 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º A composição e a coordenação dos Subcomitês subordinados ao Comitê Federal de Assistência Emergencial poderão ser alteradas pelo Presidente do Comitê.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU LEMOS PADILHA
Presidente do Comitê